



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 469, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 248, de 27 de março de 2015, publicada no DOU de 30 de março de 2015.

Art. 2.º Designar o servidor **FRANCISCO JOSE PINHEIRO**, matrícula SIAPE Nº 2207557, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Coordenador de Infraestrutura e Desenvolvimento, código CD-04, da Pró-Reitoria de Planejamento, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **TÚLIO PINHEIRO MOURA**, matrícula SIAPE nº 1845293, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor